



DECRETO Nº. 3.244/2.017
- DE 31 DE JULHO DE 2.017 -

(Que prorroga o Decreto nº 3.228/2017 de 11/05/2017 que contratou temporariamente um médico para o Programa Saúde da Família).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

CONSIDERANDO o protocolo nº 407/2017 de 31 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Programa Saúde da Família não pode ficar sem um profissional médico responsável pelo atendimento, cuja ausência compromete a continuidade do programa;

CONSIDERANDO por fim que o competente Processo Seletivo encontra-se homologado para contratação do profissional Médico-PSF, restando apenas a convocação do 1º colocado cujas providências já estão sendo tomadas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 3.228/2017 de 11/05/2017 por prazo determinado de 01 (um) mês de 01 de Agosto de 2.017 a 31 de Agosto de 2.017, que contratou o Sr. VINICIUS PASQUALETO, RG. 22.358.791-6/SSP-SP, CPF 206.398.738-63, CTPS 27.583 – 00030-GO, CRM/UF nº 173808/SP, pelo regime jurídico administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, para exercer o Emprego Público de Médico - PSF, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.202/2009 e alterações posteriores, no valor mensal de R\$ 10.646,87 (Dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 2º - A presente contratação tem caráter emergencial e temporário, revestida de excepcional interesse público, com duração de 01 (um) mês, devendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, assim que o 1º colocado no Processo Seletivo nº 002/2017 tomar posse para o cargo efetivo de Médico-PSF.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

2

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 31 de Julho de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria